

PORTARIA UNIFEBE nº 84/19

**Renova a composição do Colegiado do
Curso de Engenharia de Produção e
dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, com os seguintes membros:

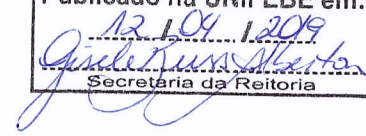
- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Paula Leite, Bruna Gonçalves, Carlos Eduardo Cavichioni, Diego Nivaldo Lira e Lio Cesar Weigenannt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
12.04.2019

Secretária da Reitoria